

DATA DA LEITURA: 04/10/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA-PE					
CODIGO ID: 3399		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 015/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024					
ABERTURA 09/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:20		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 DIAS CONSECUTIVOS					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DECLARAÇÃO DO ANEXO IX VIA SISTEMA E EMAIL: saude.saobento@outlook.com - 24 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br					
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs.	
9.10.3. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
9.10.3. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
9.10.3. CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
9.11.1.1 CNPJ. Cod: 6		X		8.5.3.		AMOSTRAS		PODERÁ	
9.11.1.6 FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
X INSS		X		9.11.1.8		DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR		P/ IMPORTADOS X	
9.11.1.3 CERT. FEDERAL		X		6.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
9.11.1.4 CERT. ESTADUAL		X		8.5.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		TR	
9.11.1.5 CERT. MUNICIPAL		X		9.13.3		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
9.11.1.5 CERTIDÃO IPTU		X				REGISTRO MATERIAL			
9.11.1.2 CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
9.11.1.2 INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
9.11.1.7 MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()			
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
9.12.3 a) 2 ÚLTIMOS		X		6.1.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
X CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
9.12.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		PÁG. 75		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
				9.11.1.9		DEMONSTRAR DEDUÇÃO DO CONVÊNIO ICMS CONFAZ 87/02		PROPOSTA	
						VALIDADE DOS PRODUTOS:			
						PROPOSTA VIA 1		X	
9.13.2 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		5.2.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X	
LIC. FUNC. - MATERIAL				8.5.2.		BULA		PODERÁ	
9.13.3 AFE COMUM - ANVISA		X		1.4.		Será dado preferência para aquisição de medicamentos genéricos visando a/ atender o disposto no §2º do art. 3º da Lei nº 9.787/99		PROPOSTA	
9.13.3 AFE COMUM - DOU		X		TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA	
9.13.3 AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
9.13.3 AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		X	
AFE CORRELATOS - DOU						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA-PE			
9.13.2 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.2. AS PROPOSTAS E DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ANEXADAS VIA SISTEMA E DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ASSINADAS. / 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; / 9.1. O licitante vencedor deverá estar com os documentos de habilitação previamente cadastrados/anexados no sistema, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.			
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
9.13.4 CONSELHO DE FARMÁCIA		X				1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM. / 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. / 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletrônico. (R\$ 0,01)			
9.13.4 CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
9.13.4 DOC. FARMACÊUTICO		X				5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. / 7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, substituirá a proposta realinhada, DEVENDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IX. Caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. / 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. / 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.1.3. Enviar a proposta final exclusivamente via Sistema do Pregão Eletrônico Portal de Compras Públicas. // TR 13.6 Após encerramento da fase de lances, o licitante vencedor pelo menor preço, deverá enviar proposta detalhada, conforme modelo anexo, dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas, para o email saude.saobento@outlook.com, sob pena de desclassificação.			
CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
X CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
9.13.1 ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
9.13.1 ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				9.14.2/9.14.3		DECLARAÇÃO GERAL		X	
				9.14.5.		DADOS DA EMPRESA		X	
9.3.2. CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS E CNEP		X		7.24. / 9.14.4		DE QUE O MAPA DE APURAÇÃO FINAL/RELATORIO FINAL DOS VENCEDORES SUBSTITUIRÁ A PROPOSTA REALINHADA		X	
9.3.3. CONSULTA CERTIDÃO DO CNJ		X							
9.3.4. CONSULTA CERTIDÃO DO TCU		X							
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
IDONEIDADE FINANCEIRA						7.2. a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
ENVELOPE HAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA-PE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____			